

Nesta Edição:

- Comissão 158 da OIT é rejeitada na Comissão de Trabalho da Câmara;
- CCJ do Senado aprova novas regras para tramitação de Medidas Provisórias no Congresso Nacional;
- Ministro do Trabalho participa de audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais do Senado;
- Comissão Especial do Trabalho Terceirizado realiza audiência pública;

Convenção 158 da OIT é rejeitada na Comissão de Trabalho

Foi rejeitada hoje na Comissão do Trabalho da Câmara dos Deputados, por 17 votos favoráveis e 8 contrários, a Mensagem 59 de 2008 que tem por objetivo a ratificação da Convenção 158 da OIT. Esta Convenção restringe a dispensa de empregado aos casos em que exista causa justificada relacionada com sua capacidade ou seu comportamento ou baseada nas necessidades de funcionamento da empresa, estabelecimento ou serviço.

A Confederação Nacional da Indústria, em parceria com as demais confederações patronais, atuou de forma contundente para que a mensagem fosse rejeitada. As Federações de Indústria, alertadas pelo RedIndústria, emprestaram o seu apoio à rejeição da Mensagem 59, encaminhando aos parlamentares dos seus Estados manifestações contrárias à Convenção 158 da OIT.

A proteção da relação de emprego conferida pela Convenção 158/OIT está em descompasso com as práticas do mundo globalizado, que requer renovações contínuas para fazer frente às inovações nas tecnologias e nos modos de produzir. Dentre outras consequências indesejáveis, a ratificação da Convenção 158 poderá representar:

- incentivo à informalidade no mercado de trabalho e agravamento da situação de desemprego;
- discriminação no acesso ao mercado de trabalho, na medida em que, ao buscar proteger irrestritamente o contingente de trabalhadores empregados, termina por criar obstáculos ao acesso de outros grupos, como jovens em busca do primeiro emprego;
- maior rigidez das regras para contratação e demissão de empregados, comprometendo investimentos no setor produtivo, o empreendedorismo e a abertura de novas empresas, em especial de pequeno e médio porte;
- desestímulo ao aperfeiçoamento e crescimento profissional;
- restrição à adaptação das empresas às mudanças tecnológicas dificultando a adoção de novos comportamentos do mercado que estimulem formas alternativas de trabalho, a exemplo do trabalho a distância e da terceirização lícita de atividades;

panel

■ Impacto da aplicação do novo Código Florestal será debatido na Câmara dos Deputados

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) da Câmara dos Deputados aprovou requerimento nº 61/2011 dos deputados Marcio Macedo (PT/SE) e Pedro Uczai (PT/SC) para que seja realizada Audiência Pública dessa Comissão com a participação da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) do Senado Federal para tratar dos impactos da aplicação do novo Código Florestal (PLC nº 30/2011).

O requerimento propõe que sejam convidados para a audiência a Ministra do Meio Ambiente Dra. Izabella Mônica Vieira Teixeira, o Ministro do Superior Tribunal de Justiça Dr. Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamin e o Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência e Tecnologia Dr. Carlos Afonso Nobre, bem como o Sr. Marcio Ackerman (autor do livro "A cidade e o código Florestal") e o Sr. Sérgio Sauer (Professor da Universidade de Brasília). A audiência ainda não tem data marcada.

- redução das possibilidades de adaptação das empresas nacionais às exigências de competitividade nos mercados em que operam;
- maior rigidez da legislação trabalhista, desestimulando as negociações coletivas.

Agora, a Mensagem 59 seguirá para a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados.

Como votaram os deputados:

Pela rejeição da matéria: Alex Canziani -PTB/PR; Andréia Zito -PSDB/RJ; Augusto Coutinho – DEM/PE; Darcísio Perondi – PMDB/RS; Efraim Filho – DEM/PE; Eros Biondini- PTB/CE; Gorete Pereira- PR/CE; Laércio Oliveira- PR/SE; Luciano Castro – PR/RR; Ronaldo Nogueira – PTB/RS; Sabino Castelo Branco – PTB/AM; Sérgio Moraes – PTB/RS; Silvio Costa –PTB/PE; Walney Rocha – PTB/RJ; Jutahy Júnior – PSDB/BA; Sandro Mabel – PR/GO; Erivelton Santana – PSC/BA.

Pela aprovação da matéria: Eudes Xavier – PT/CE; Policarpo – PT/DF; Vicentinho – PT/SP; André Figueiredo – PDT/CE; Paulo Pereira da Silva – PDT/SP; Roberto Santiago – PV/SP; Assis Melo – PC do B/RS; Daniel Almeida – PC do B/BA.

Vale ressaltar que a Mensagem 59 é item da pauta mínima da Agenda Legislativa da Indústria 2011. A matéria agora segue para a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados.

CCJ do Senado aprova novas regras para tramitação das MPs no Congresso Nacional

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal (CCJ) aprovou hoje substitutivo à PEC 11/2011 que altera o procedimento de apreciação das medidas provisórias (MPs) pelo Congresso Nacional.

O texto aprovado estabelece os seguintes prazos para votação das MPs nas duas Casas do Congresso nacional:

- Câmara dos Deputados – 80 dias;
- Senado Federal – 30 dias; e
- 10 dias para a análise, pela Câmara dos Deputados, das eventuais emendas aprovadas no Senado Federal.

Define, também, que na hipótese de a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não se manifestarem, respectivamente, em até 70 e 20 dias, a medida provisória entrará em regime de urgência, sobrestando todas as demais deliberações legislativas da respectiva Casa, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado, até que se ultime a votação.

Prevê, ainda, que preliminarmente ao exame das medidas provisórias pelo Plenário, elas serão submetidas, para juízo sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais, à comissão competente para examinar a constitucionalidade das matérias da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal (CCJ).

A decisão da comissão pela inadmissibilidade dispensa a competência do Plenário, salvo se houver recurso, assinado por 1/10 um dos membros da respectiva Casa. Se a comissão não se manifestar no prazo de dez dias a decisão sobre a admissibilidade transfere-se para o Plenário da respectiva Casa.

Se a medida provisória não for admitida, será ela transformada em projeto de lei em regime de urgência constitucional (§ 1º do art. 64), com tramitação iniciada na Câmara dos Deputados.

Deixa claro no texto constitucional que matéria constante de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo, não poderá ser reeditada na mesma sessão legislativa. Dispõe, ao final, que a MP e o projeto de lei de conversão não conterão matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão.

A Comissão aprovou a urgência para a matéria, que deverá ser votada em Plenário na próxima semana e depois encaminhada à Câmara.

Ministro do Trabalho participa de audiência pública no Senado

O ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi, participou de audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais do Senado com o objetivo de debater as propostas para o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) para os anos de 2012 e 2013.

Lupi apresentou os principais programas e atividades desenvolvidos nas Secretarias de Políticas Públicas e Emprego; Inspeção do Trabalho; Relações do Trabalho e Secretaria Nacional de Economia Solidária. O ministro procurou destacar a importância da criação de mão de obra qualificada e da participação do MTE no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) que visa contribuir com a qualificação profissional dos trabalhadores.

O ministro também debateu sobre outros temas, como:

- ✓ Necessidade de aumento do número de fiscais do trabalho que, atualmente, conta com 3 mil servidores, abaixo da meta de 5 mil fiscais que o MTE pretende atingir;
- ✓ Atuação dos Conselhos Deliberativos do FAT e do FGTS na promoção de empregabilidade e na geração de um grande fundo público de financiamento;

- ✓ Relevância de programas como Projovem, Planseq que visam promover a inclusão social, nos estados e municípios, por meio da qualificação de jovens, entre 18 e 29 anos, e de qualificação de trabalhadores;
- ✓ Redução de 10% no nível de seguros desempregos pagos no estado da Bahia em consequência do Programa Mais Emprego, cujo objetivo é fomentar a realização de cursos de qualificação para os trabalhadores desempregados e disponibilizar oportunidades de emprego por meio do Sistema Nacional de Emprego e;
- ✓ Trabalho conjunto entre Ministério da Educação, do Trabalho e Emprego e do Sistema S na execução do Pronatec para a melhoria da qualificação profissional e geração de emprego e renda;
- ✓ Proposta de ações de inclusão para os trabalhadores portadores de necessidades especiais, como o pagamento de benefício de prestação continuada;
- ✓ Sobre a desoneração na folha de pagamento acha que deve ser avaliada com cautela devido ao grande impacto na previdência social;
- ✓ É favorável a gratuidade total dos cursos de qualificação profissional oferecida pelo Sistema S; e
- ✓ Sobre programas de qualificação devem estar voltados, principalmente, para os trabalhadores que recebem até um salário mínimo.

CESP do Trabalho Terceirizado realiza Audiência Pública

A Comissão Especial destinada a estudar sobre Trabalho Terceirizado no Brasil realizou hoje mais uma audiência pública para debater com os convidados:

- Dalton José de Oliveira, Consultor Jurídico do Ministério de Minas e Energia;
- Mariângela Santos Mundim, Gerente de Planejamento e Avaliação de Recursos Humanos da Petrobras;
- Rosane Maia, Assessora Técnica do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE;
- Rodrigo Bykowski, Coordenador do Comitê de Recursos Humanos do Setor de Exploração & Produção do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Bicompostíveis;
- representante da Federação Única dos Petroleiros – FUP; e
- Odair Conceição, Presidente da FENAVIST.

Mariângela Mundim assinalou que a “empresa contrata prestação de serviços e não mão-de-obra”. Disse que há fiscalização dos serviços terceirizados quanto ao cumprimento do contrato, e em caso negativo a empresa sempre retém a fatura de pagamento.

Rodrigo Bykowski disse que há 50% da participação das empresas estrangeiras na prestação de serviços no Brasil, mas que este percentual está diminuindo em consequência de uma maior capacitação das empresas nacionais, e dos seus profissionais. Falou sobre a necessidade de uma legislação sobre terceirização.

Rosane Maia apresentou uma pesquisa, feita por amostragem, realizada nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador, Recife, Porto Alegre e Fortaleza que sinaliza que os trabalhadores terceirizados ganham a metade dos salários de um trabalhador efetivo. A pesquisa engloba os autônomos, assalariados e pessoas físicas prestadoras de serviços, sendo que 93% contribuem para o INSS, e são em maior número no setor de serviços.

Odair Conceição criticou a diferença da forma de pagamento entre trabalhador terceirizado e efetivo; o pregão pelo menor preço sem preocupação com a qualidade do serviço e da saúde dos terceirizados; o capital estrangeiro competindo pelos serviços, sem igualdade de condições. O representante da FUP disse que de 5 vítimas de acidentes de trabalho no Brasil, 4 são de trabalhadores terceirizados. Criticou a diferença salarial entre trabalhadores terceirizados e efetivos.

Dalton José de Oliveira, disse que não tinha nada a declarar, pois o assunto terceirização que não está afeto ao Ministério.

O relator, dep. Roberto Santiago (PV/SP) anunciou que deverá apresentar seu parecer no final do mês de agosto, dizendo que espera ajudar na formulação um marco regulatório sobre prestação de serviços no Brasil.